

**Portaria nº. 590/2023**

Porto Velho, 22 de novembro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar, **DIÊICI TIELI ANDRADE DE SOUZA FIGUEIREDO**, cadastro nº. 21652AT, do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente